

**MATRÍCULAS JARDINS DE INFÂNCIA – ANO LETIVO 2020/2021****Despacho Normativo n.º 5/2020. de 21 de abril**

Matrícula Eletrónica: O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via **Internet**, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), **com recurso a autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças**. Nota: É necessário um computador com leitor de Cartão de Cidadão e *scanner*, consultar as orientações no portaldasmatriculas.edu.gov.pt e para o Esclarecimento de dúvidas técnicas referentes a utilização do Portal das Matrículas deve usar o email matriculaseletronicas@dgeec.mec.pt

Matrícula Presencial: Dirigir-se à **Escola Secundária** (Ponto 2, do artigo 7º do **Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril**).

Documentos necessários – COMPONENTE EDUCATIVA

- Boletim de matrícula devidamente preenchido;
- Ficha – Seguro Escolar
- Delegação de competências (a preencher apenas quando o Encarregado de Educação não venha a ser um dos pais);
- Atestado de residência;
- Os dados relativos a composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária; **apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe;**
 - Declaração da entidade patronal que confirme a área geográfica da atividade profissional do Encarregado de Educação;
 - 1 Fotografia, tipo passe, a cores.
 - **Documentos de que se devem fazer acompanhar:**
 - Cartão de Cidadão do aluno. No caso de não ter Cartão de Cidadão, trazer Número de Identificação Fiscal (NIF), Número de Identificação de Segurança Social (NISS) e Número de Utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS), o número de saúde/beneficiário e a identificação da entidade
 - Cartão de Cidadão dos Pais/Encarregado de Educação, ou outro documento de identificação e Número de Contribuinte (NIF);
 - Cartão de Subsistema de Saúde (ex.: Segurança Social, ADSE, ...)
 - Boletim Individual de Saúde (atualizado)
 - Documento de identificação e número de contribuinte (NIF);
 - Cartão de Subsistema de Saúde (ex.: Segurança Social, ADSE, ...)
 - Declaração da prestação social de abono de família de 2019.

Apresentação da candidatura: 4 de maio a 30 de junho**Local:** Escola Secundária do Entroncamento**Horário:** 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira – das 09h00min às 14h00min**Documentos necessários – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**

- Impresso devidamente preenchido;
- Declaração de IRS do ano anterior ou, na falta desta, declaração das finanças em como o requerente possui isenção de IRS (Serviço de Prolongamento de Horário);
- Declaração de abono de família de **2020**;
- Declarações comprovativas das despesas fixas anuais do Agregado Familiar:
 - O valor da renda de casa ou da prestação pela aquisição de habitação própria;
 - Os encargos médios mensais com transportes públicos (estudantes);
 - As despesas com a aquisição de medicamentos com uso continuado, em caso de doença crónica, devidamente comprovada por declaração médica;
- Declaração da entidade patronal dos pais com indicação do local e horário de trabalho.

Documentos de que se devem fazer acompanhar:

- Cartão de Cidadão do aluno (ou cédula pessoal/BI). No caso de não ter Cartão de Cidadão, trazer Número de Identificação Fiscal (NIF) e Número de Identificação da Segurança Social (NISS).

Apresentação da candidatura: 5 de maio a 30 de junho**Local:** Unidade de Educação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal do Entroncamento**Horário:** 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira – das 10h00min às 13h00min